

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

---

### ATO DO PRESIDENTE Nº 5/2021

Súmula: Conceder férias a servidora da Câmara Municipal de São João.  
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidora abaixo relacionada:

Elisete Celina Sutil Scheneider

Matricula 1501 -Serviços Gerais

Período Aquisitivo 12/03/2019 a 11/03/2020

Período Concessivo 04/05/202 a 02/06/2021

30 dias

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São João, Estado do Paraná, aos 03 dias de maio de 2021.

Selço de Oliveira. Presidente.

Cod360556